Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 17 DE NOVEMBRO DE 2020

ATA N.º 22/2020

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. ___

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi dispensada a leitura da ata da última reunião ordinária, de 03 de novembro de 2020, previamente distribuída, e aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 16/11/2020, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.627.522.79€ (um milhão seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.517.92€ (quarenta e um mil, quinhentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, leu o seguinte comunicado: _____

"UNESCO CONCEDE À ILHA DO PORTO SANTO A MAIOR DISTINÇÃO DE SEMPRE

A candidatura da ilha do Porto Santo a Reserva da Biosfera da UNESCO, submetida em setembro de 2019, foi aprovada no dia 28 de outubro de 2020 pelo Conselho Internacional de Coordenação do Programa "O Homem e a Biosfera - MAB" da UNESCO. Com esta classificação eleva-se para 12 o número de Reservas da Biosfera Portuguesas na Rede Mundial da UNESCO. É nem mais nem menos que a maior distinção do Porto Santo que nos deve encher de orgulho. _____

Programa *Man & Biosphere (MaB)* é um programa científico da UNESCO, criado em 1971, numa perspetiva de promover o equilíbrio entre as sociedades humanas e os ecossistemas, tendo como objetivos a conservação da biodiversidade, a promoção do desenvolvimento económico sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações. _____

Esses objetivos consubstanciam-se através da designação de Reservas da Biosfera (RB), que funcionam como laboratórios vivos, onde se ensaiam iniciativas de promoção e utilização sustentável dos recursos locais em cooperação entre a população e os atores de desenvolvimento local. _____

Para o período 2015-2025, o Programa MaB assume um mundo onde as pessoas são conscientes do futuro comum e da interação com o nosso planeta e atuam de forma coletiva e responsável para construir sociedades prósperas, em harmonia com a biosfera. _____

Sendo assumidamente uma organização de relevo mundial, o reconhecimento da UNESCO irá dar visibilidade internacional à nossa ilha e, com o apoio do

Livro	Folhas

Programa MaB, irão desenvolver-se esforços e parcerias para melhorar a qualidade de vida da população e valorizar a nossa história, tradições e cultura e, simultaneamente, assegurar a sustentabilidade ambiental. _____

Os promotores desta candidatura, agora aprovada, são: Câmara Municipal do Porto Santo; Agência Regional da Energia e Ambiente da RAM; Associação Grupo de Folclore local; Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, agora Gabinete da Vice-presidência; Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM. _____

A missão da Reserva da Biosfera da Ilha do Porto Santo será fomentar a produção e intercâmbio de conhecimento científico, tecnológico e tradicional, envolvendo a comunidade científica, decisores políticos e grupos de cidadãos, promover a adaptação às alterações climáticas e dar visibilidade ao Porto Santo enquanto laboratório vivo e modelo demonstrativo de equilíbrio entre a conservação da natureza e as atividades humanas, por via de um trabalho em rede e de partilha, entre diferentes agentes, privilegiando o desenvolvimento local. __

BILHETE CORRIDO E ACORDO INTERLINE TAP - BINTER_____

Finalmente está em vigor uma antiga aspiração e reivindicação da Câmara Municipal e do Governo. Fico contente com esta medida que vem ao encontro das preocupações e necessidades da população local, bem como das nossas constantes solicitações ao Governo Regional da Madeira e às duas companhias aéreas. O bilhete único colmata de imediato o inexistente voo direto, Lisboa - Porto Santo, bem como dá outras garantias e segurança aos porto-santenses com as melhores opções de viagem entre o Porto Santo e Portugal Continental. _____

Saúdo, por isso, o acordo *interline* comercial entre a TAP e a Binter a bem do Porto Santo e os esforços do Governo Regional da Madeira. _____

No entanto, importa continuar a exigir a reposição do voo direto, Lisboa - Porto Santo, o princípio da continuidade territorial é um direito que assiste à população do Porto Santo e o Estado Central, através da TAP, não está a cumprir a Constituição da República Portuguesa.

VISTO DO TC AO EMPRÉSTIMO PARA O FINANCIAMENTO PARA REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Gostava de informar que foi validada, em 05/11/2020, pelo Tribunal de Contas a Autorização prévia para o projeto previsto no Plano Plurianual de Investimentos 2020 denominado "Repavimentação de estradas e de passeios do concelho do Porto Santo" pelo valor de 700.000,00€ (setecentos mil euros), cujo prazo do contrato será de 20 anos com carência de 18 meses.

ESQUADRA DA PSP DO PORTO SANTO - ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

Em abril de 2018, foi anunciado na Ponta do Sol, pela Secretária de Estado do PS, Isabel Oneto, um volume de investimento na ordem dos 3M€ e, nesse seguimento enviamos uma comunicação ao Ministro da Administração Interna, em 20 de abril, com um pedido de audiência e uma questão: Estava ou não previsto nesse volume de investimentos a construção de uma nova esquadra no Porto Santo?

Considerando que não obtivemos resposta concreta e o assunto foi encaminhado à Secretária de Estado, aproveitei a presença do mesmo Ministro, na sede da AMRAM, a 22 de maio de 2018, para questionar se no investimento, previsto na Lei da Reprogramação das infraestruturas das Forças de Segurança, se se encontrava a inscrição da Esquadra da PSP do Porto Santo, ao que garantiu de forma positiva a construção de uma infraestrutura nova, com um investimento à volta dos

Livro	Folhas

900.000€. _____

Isto foi dito em 2018, mas ainda não aconteceu. _____

Sendo assumido que a atual Esquadra Policial do Porto Santo já não reúne as condições adequadas para o cumprimento da missão policial, informamos o Sr. Ministro, que é do nosso total interesse colaborar com o Governo da República a encontrar uma solução que sirva os interesses da Estado, da ilha do Porto Santo e da Região Autónoma, que permita oferecer às Forças Policiais as condições necessárias ao cumprimento da sua nobre missão, no apoio e à segurança das populações. _____

Volvidos todos estes meses, e com os contactos entretanto havidos, com a deputada Sara Madruga da Costa, na Assembleia da República, houve a passagem do terreno da tutela do Ministério da Defesa para o Ministério da Administração Interna, através um despacho (4531/2018), que autorizou a cedência de utilização do terreno anexo à Capitania do Porto Santo, ao Ministério da Administração Interna, por um período de 50 anos, tendo em vista de uma construção de uma Esquadra da PSP._____

Depois de nova insistência com a Administração Interna, foi-nos informado em 14/10/2020, pelo Ministério da Defesa Nacional e cito "até à presente data ainda não foi celebrado o auto de cedência e aceitação que formaliza a cedência de utilização, atrás mencionada, sendo que tal competência cabe à Direção Geral do Tesouro e Finanças". _____

Portanto, conclui-se, que o próprio terreno, para a construção da Esquadra, ainda não foi aceite pelo MAI e por um formalismo administrativo, o Governo da República atrasa uma necessidade desta ilha para benefício de uma população. __

PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, POR PARTE DO MUNICÍPIO DO

PORTO SANTO, NO INVESTIMENTO A LEVAR A CABO POR BIOCANN, DE PLANTAÇÃO DE CANÁBIS, DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO MERCADO LÍCITO, PARA FINS MEDICINAIS. _____

A propósito do recente do alarme social que deliberadamente, mas erradamente foi introduzido na praça pública acerca da plantação de Canábis no Porto Santo, reitera-se que foi aprovado, no passado dia 21 de outubro de 2020, uma declaração de inexistência de restrições por parte da Câmara, para que a empresa requerente possa dar início ao processo do projeto de plantação de cannabis, para efeitos medicinais. _____

Importa referir que existe legislação para produção de plantas medicinais no território português, nomeadamente, no estabelecimento do quadro legal na utilização de medicamentos e substâncias à base da Canábis exclusivamente para fins medicinais, prescrição, regulamentação e o seu cultivo, sendo que o fabrico e comércio só pode ser feito depois de autorização do INFARMED. _____

Por último, caso o INFARMED autorize o cultivo, fabrico e comércio, o projeto de iniciativa privada, de futura produção medicinal, prevê a plantação em área coberta, num investimento a rondar os 1.100.000€._____

Por fim, só para concluir, dizer que realizamos uma conferência denominada "Cannabis, dos mitos à realidade.", com Nelson Carvalho (diretor da unidade operacional de intervenção em comportamentos aditivos e Dependências) e Rui Loureiro (especialista de indústria farmacêutica), realizada na sala de sessões da Câmara Municipal do Porto Santo, em 11/11/2020 para entidades e público em geral._____

O propósito foi informar de forma fundamentada para esclarecer corretamente a população, mas, contudo, não vi nesta sala todos aqueles que causaram o

Livro	Folhas

alarme social em torno de este hipotético projeto.

Essa conferência foi gravada e está publicada no *Youtube* do Município do Porto Santo para informação da população."

O Vereador Pedro Freitas leu ainda a seguinte comunicação:

"Relativamente à situação da Porto Santo Verde, cumpre informar que tudo fizemos para resolver esta situação em conjunto com o Administrador liquidatário, e disponibilizamo-nos em conjunto com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, para resolver esta situação. O liquidatário não conseguiu realizar a liquidação e não procedeu em conformidade com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal e pela SDPS, em Assembleia Geral da Porto Santo Verde e na sequência da deliberação tomada em sede de Assembleia Municipal. Nesta altura, o que aconteceu foi que um fornecedor dessa empresa pediu a insolvência da mesma, e agora o processo irá seguir os seus trâmites judiciais.

Continuamos a estar disponíveis para resolver esta situação dentro do quadro legal existente."

Disse que, para tomarem estas decisões, relativamente à Porto Santo Verde em dezembro de 2018, pediram um parecer à Vice-presidência, e leu a parte final.

"De acordo com o referido, somos de concluir que o Município do Porto Santo não tem obrigação legal, económico-financeira, que conduza a assunção da totalidade dos passivos da Porto Santo Verde. Não está excluída a aplicabilidade do processo de insolvência e em conclusão, quanto a nós, nesta parte da matéria, face as funções de administração do liquidatário. É, a este, que cabe o dever de solicitar factualmente fundamentada a sua eventual insolvência." Que tinha sido isto que o Município tinha deliberado, com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo. Que, da parte do Município, não havia mais nada a dizer sobre o

assunto e que, portanto, os trâmites legais seguiram. _____

Interveio o vereador Filipe Menezes de Oliveira que disse ter sido barrado, na entrada do edifício, por uma funcionária, D. Teresa, que disse não saber se o Vereador podia assistir à reunião, pois a lotação tinha atingido o limite máximo. Que achava lamentável, um Vereador, no exercício das suas funções, e ex-Presidente, chegar ao ponto de passar estas vergonhas, mesmo depois de outro episódio de uma funcionária, em horário de trabalho, tecer opiniões sobre assuntos deveras importantes, como foi o caso da canábis. Pediu que não voltasse a acontecer, e que lamentava profundamente a situação, pois não estava impedido nem pelos tribunais, nem pelo povo, de exercer o seu mandato, e que ia continuar a fazê-lo. _____

Relativamente aos assuntos que o Presidente da Câmara tinha acabado de falar, mais concretamente a Reserva da Biosfera, e por conseguinte, um processo que veio a seguir, apresentado por uma empresa privada e não pelo Município. Pediu que o Presidente lhe dissesse, ao abrigo de que disposição legal, que não existem restrições de qualquer natureza, para que esse processo avance, e que lhe respondesse, ao abrigo de que preceito, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, houve essa deliberação. Que depois, na sequência disso, como era possível uma pessoa, que tinha sido convidada que este município, com o apoio do Governo Regional da Madeira, o Sr. Dr. Nelson Carvalho, melhor identificado no panfleto de referência, ter dito o ano passado que não havia canábis para fins medicinais, e citou que eram "para fins de captar outro tipo de situações, nomeadamente a droga, e que, agora, volvido um ano, veio dizer o contrário. Referiu que o Senhor Diretor Regional da UCAD- Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, que tem como principal finalidade,

Livro	Folhas

entre outras coisas, prevenir a toxicodependência.

Disse não entender, pela simples razão, de não terem sido apresentados argumentos válidos, que este processo, de facto, reúna todos os requisitos legais para seguir em frente. Questionou onde estava prevista esta situação e se já tinha sido aprovada pelo INFARMED. Questionou ainda o porquê do executivo estar tão preocupado, numa altura em que as pessoas passam fome e serias dificuldades, por causa desta pandemia, e pelo que não entendia como podiam dar foco e uma importância tão grande, a uma coisa que nem devia ter prioridade.

Dirigiu-se à Vereadora Sofia Santos, questionando qual era a prioridade daquele processo. Disse que concordava que tivesse sido dado andamento ao processo da Biosfera, mais concretamente ao plano da ação, mas que não esperava que este processo andasse para a frente assim, de uma forma obscura, sem estar transparente, não só por ainda não ter o parecer do INFARMED e porque não há nada que comprove que efetivamente este processo vai trazer postos de trabalho para o Porto Santo e bem assim desconhece como vai ser levado a cabo o processo de plantação de canábis, se vai cumprir as regras à risca, nomeadamente a segurança e o controlo, numa altura que há excesso de produção de canábis, ou seja, se for feita uma simples pesquisa no *google,* é possível ver que, tanto a nível nacional como internacional, há excesso de produção. Questionou o porquê, se no Porto Santo não há nenhuma indústria farmacêutica, mas sim indústria da cal, parada, indústria das conservas, das águas, e que era isso que o Porto Santo tinha.

Que, já haviam exemplos do passado, a nível de trabalho e de trazer riqueza para a Ilha, e que já tinham visto o que se tinha passado. Disse ser um homem da terra e no âmbito das suas funções, enquanto Vereador, tinha o direito de dizer aquilo que entendia, e que não estava a ferir suscetibilidades a ninguém, nem a

faltar ao respeito. Que era para ter vindo à conferência, mas que, por motivos inadiáveis de trabalho, não tinha conseguido vir e que até tinha tido o cuidado de dizer ao Chefe de Gabinete, que ia estar presente, por causa das regras de segurança, mas que não tinha sido possível. _____

Disse estar a fundamentar a sua decisão, na altura votou contra, porque uma Ilha que está virada para o ambiente, para as energias renováveis, para atrair turismo de saúde e bem estar, não é uma Ilha que possa ser conhecida por uma ilha de desacatos, de noites turbulentas, com jovens a partir tudo e mais alguma coisa e que, ainda por cima não tinham sido responsabilizados._____

Quanto a empresa Porto Santo Verde, afirmou que lamentava, mas que, mais uma vez, tinha razão. Que na altura já tinha dito que o que interessava, verdadeiramente, aos autarcas do PSD, e a quem tinha estado no exercício das funções, nomeadamente o Sr. Roberto Paulo Cardoso da Silva, principal responsável da dívida herdada dessa empresa. _____

Que a referida empresa não tinha laborado no seu mandato, nem no atual, e que tinha acumulando dívida porque houve uma inação de quem foi nomeado liquidatário. Que, tinham inúmeros ofícios para o liquidatário, um senhor com sede profissional nos Açores, mas que não só não respondia, muitas das vezes, assim como não agia em conformidade com a lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que entre outras obrigações prevê, que as empresas que apresentassem um passivo acima de um determinado número, como era o caso em concreto, tinham que ser dissolvidas e liquidadas, o que não aconteceu no tempo legal e previsto para o efeito. Que tinha sido acusado de deixar a coisa andar e "empurrar com a barriga", mas na verdade tinham-lhe chumbado os instrumentos provisionais, nomeadamente as propostas de orçamento, onde estava previsto liquidar, no

primeiro momento, o valor total. Que, entretanto tinha ido a uma ação de formação à Madeira, e que falou com uma pessoa do Tribunal de Contas de Lisboa, entendida nesta matéria, e que lhe tinha perguntado se podia liquidar a totalidade da dívida, ao que a mesma lhe respondeu que se ele assumisse a totalidade da dívida, que ia ter de reentregar do seu bolso. Disse ainda, perante a situação, que tinha falado com o Presidente do Governo Regional, com o sr. Rui Gonçalves, Secretário Regional dos Assuntos Fiscais, com a Presidente da Sociedade de Desenvolvimento, Maria João Monte e com quem estava na Assembleia Geral, o ex-Presidente, Roberto Silva. Disse que, por muito que quisessem "remar para a frente", não lhe deixavam e que, o mais engraçado, era ter sido a *Grant Thornton*, empresa que prestava serviços de consultadoria e de revisores oficiais de contas, a pedir a insolvência, quando a mesma tinha prestado serviços durante largos anos à autarquia e à Sociedade de Desenvolvimento. _____

Continuou, dizendo que, o Tribunal ia decidir, e que não se ia pronunciar, mas que gostaria de saber se, não só houve uma inércia de quem tinha o direito e a competência de agir, o liquidatário, que nunca prestou informações, nunca agiu conforme o artigo 62º e seguintes da referida Lei. Que o problema se foi arrastando e avolumando com pessoas, do comércio local, a serem afetadas e que nomeadamente já lhe tinham ido bater à porta, e também ao Presidente do atual mandato. Que, a moral da história era, ter chegado a 2020 e ser decretada a insolvência da empresa, que ele já antevia, porque não quererem resolver e ainda, que quando ele promovia reuniões com a Sociedade diziam-lhe que não, ou seja, que eles não assumiam, não só os 49% desse valor, em dívida, como também nem sequer proporcionaram soluções, para resolver este problema e que depois, quem tinha vindo pedir a insolvência, era um homem, uma empresa, que tem

dinheiro a haver deles, e não deixa de ser verdade, mas que não deixa de ter prestado serviços à autarquia e a Sociedade. Disse que podia ser uma mera coincidência, embora ele não acreditasse em meras coincidências. _____

Ainda, que achou estranho o Presidente da Câmara só ter reagido à notícia um dia depois, embora tivesse sido logo contatado. Que nem ele, nem o Sr. Idalino, enquanto Presidentes de Câmara, tinham tido culpa. Que, enquanto autarca, na Assembleia Municipal, por inerência da Junta de Freguesia, não dizia o mesmo, pois quando o Presidente, José Idalino de Vasconcelos, não estava lá, fazia-se representar, e que bem lhe tinham chumbado os orçamentos, quando quis liquidar a dívida e reintegrar os quarenta funcionários. _____

A Vereadora Sofia Santos em resposta à intervenção do Vereador Filipe Menezes de Oliveira disse que, no tocante a Biosfera e à questão da importância que o executivo deu ao investimento da canábis, que não sua opinião o Vereador tinha entendido mal. _____

Disse que existia legislação para a condução das quotas medicinais e aconselhou ao Vereador a consultar a conferência, que foi gravada, porque fala nesta produção de plantas medicinais no território português e que existia legislação para isso, e intenção também da nossa região, não só para o Porto Santo como para a Madeira, e que se tratava apenas uma intenção. Que, o único assunto vindo à Câmara era a proposta, necessária para avançar com outros procedimentos, mas para isso, foi pedida a declaração de inexistência de restrições por parte da Câmara, para dar início a um longo processo, que não sabem se chegará ao fim. Que é uma empresa externa, com sede na Madeira, que vai investir no Porto Santo, vai criar postos de trabalho, tem a segurança garantida e a parte da agricultura. _____

Livro	Folhas

Interveio o Vereador Pedro Freitas que disse que o Vereador Filipe Menezes de Oliveira estava a inverter a situação da canábis. Que era a opinião dele, e quanto a isso não tinha nada a dizer, que ele tinha votado da maneira que entendeu, e muito bem, porque cada um vota da maneira que entende e acha correto,mas que não podia estar a dizer que era uma prioridade do Município, em tempo algum, e repetiu que o investimento era privado, e que não tinha nada a ver com dar de comer a alguém. Disse não estar a compreender o porquê de ele estar a misturar este assunto com o matar a fome. Ainda, que tinham sido enviados os pedidos e que o Vereador Filipe Menezes de Oliveira tinha na mão, o que era exigido para que a INFARMED se possa pronunciar. Disse, que uma das situações, entre as várias que lá estão, para iniciar o processo, era uma declaração de inexistência de restrições por parte do Município, e mais nada. Que, ainda não tinha sido apresentado nenhum projeto, porque o mesmo só se inicia, depois do INFARMED dar autorização, e que se a Câmara não desse o seu parecer positivo, "morria" o assunto naquele momento. _____

Disse que o Vereador Filipe Menezes de Oliveira estava a querer passar a ideia de que quem ia fazer o investimento, era o Município, mas que a prioridade do Município é que haja investimento, seja ele qual for. _____

Acrescentou que este projeto tinha aparecido, com previsão de cerca de 30 postos de trabalho, e que, como era lógico, tudo tinha de ser fundamentado. No que respeita à vigilância disse que não havia nenhum projeto tão vigiado, como este tipo de investimentos, e que o Porto Santo não era a cobaia, porque já existem investimentos destes, pelo mundo fora e ainda que, esta situação não era ao ar livre, mas sim numa estufa._____

Referiu que tinham estado dois técnicos na conferência e que, quem estivesse

interessado nestas questões, deveria ter comparecido. Que até no debate da escola, tinha havido uma votação e que o Vereador Filipe Menezes tinha perdido mesmo sem opositores.

Interveio o Vereador Filipe Menezes de Oliveira que disse, no que respeita à escola, que tinham convidado o Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, mas que lhe tinha interessado não aparecer, nem estar em debate com ele, mas agora que viu que o resultado era positivo, já lhe interessavo. Que tinha que haver coerência e respeito pelas instituições e que não basta dizer que estão à espera de um convite do Conselho Executivo. Que o Presidente era uma autoridade, e sabia que esse argumento, o de não ter sido convidado pela escola, mas sim por um professor, era um argumento de circunstância.

Disse achar estranho que a autarquia, pese embora o assunto possa ser estruturante, esteja a assumir este projeto como uma situação premente, urgente, necessária, no atual contexto epidemiológico, no ano que existe a Covid-19. Referiu saber a existência do Fundo, e que esta situação ia ao encontro da ajuda às pessoas, que estão a ir para o desemprego, e com problemas do foro mental, (que estão novamente a vir ao de cima) e que na sua opinião, era isto o importante. Que achava que o Porto Santo estava desenquadrado do resto do país, porque uma coisa era apoiar, e outra coisa era promover uma conferência e dar ênfase à mesma, como se fosse uma coisa muito importante, no atual contexto.

Ainda, que se chamassem a Isabel Jonet e o banco alimentar, para criar uma rede, como muitas vezes falou, para prever o que aí vem, os problemas pandémicos e a nível de saúde, mas sobretudo a nível económico e social. Que o executivo devia estar preparado. Referiu que se preocupa verdadeiramente com as pessoas e com a sua saúde, sobretudo com o futuro das pessoas, que

Livro	Folhas

presentemente não há turistas e não há dinheiro a entrar. Felicitou o trabalho feito, de simplificar os processos de obras, que também é onde estão grande parte das pessoas a trabalhar, e na sua opinião, mais uma vez, isto é que é ajudar.

Interveio a Vereadora Sofia Santos explicando que, neste momento, governar, em qualquer parte do mundo, é desafiante, mas que a prioridade é a saúde, o emprego, a resolução para a fome e os problemas sociais e mentais, que estão a advir de toda esta situação. Que todos os dias pensam em soluções, e na melhor forma de lidar com esta situação.

Disse que a situação da canábis, foi só um pedido de inexistência de restrições, um pressuposto necessário, que até poderá não andar para a frente, porque os interessados têm de apresentar muitas licenças. Que a única coisa que tinha sido feita foi aprovar a declaração de inexistência de restrições e convocar uma conferência, meramente informativa e nada mais.

O Presidente da Câmara disse que o Município não estava fora de contexto do país, mas que não podiam pôr a Pandemia como entrave de nada, nem na construção, nem no desenvolvimento, nem nos investimentos previstos para o Porto Santo. Que já tinha sido claro em relação ao assunto, de ser um hipotético projeto, e que não ia falar mais sobre este assunto.

O Vereador Pedro Freitas disse que a declaração de inexistência de restrições tinha sido um ponto já discutido numa reunião pública. Que não tinha sido o executivo a ir para o *Facebook* e a questão do esclarecimento surgiu pelo que já tinha sido dito, em relação às "sementinhas" e que como era óbvio, o executivo teve que informar a população.

Que o melhor esclarecimento foi trazer quem sabe do que fala, porque estar a

discutir opiniões não leva a lado nenhum. Disse saber que o Vereador Filipe Menezes de Oliveira está a fazer todos os possíveis para impingir a sua opinião, e que essa, não é uma atitude correta. Ainda, que este investimento é de interesse, como todos os outros. _____

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira questionou, quando se iniciavam as reparações previstas para as estradas, e se iam incluir os arruamentos de acesso às casas. _____

O vereador Pedro Freitas disse que o processo estava a ser terminado para depois ser lançado o concurso, e que se tudo correr bem, porque as coisas não dependem apenas do executivo, uma vez que os concursos são lançados, nomeadamente poderá haver alguma empresa que não esteja de acordo e poderá recorrer, mas que se tudo correr bem, em março ou abril de 2021 pensam dar início às obras. Disse que era do conhecimento o que implicam os concursos públicos, que não acontecem de um dia para outro, e que o procedimento está praticamente pronto para ser lançado. _____

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira sugeriu que fosse afixada a lista para as pessoas terem conhecimento e propôs, que fosse publicado nos sítios de estilo. __

Interveio o Vereador José António Castro que disse terem perdido uma hora de reunião, a falar de um investimento de grande importância para o Porto Santo. Que não estava a falar sobre o valor do investimento, nem das plantas serem ou não medicinais, mas sim o facto de estarem a criar postos de trabalho. Disse ser necessário questionar se era necessário, ou não, mais investimento para o Porto Santo. _____

Que gostava de discutir este assunto, mas que não podia, porque nesta matéria era ignorante, e não ia discutir coisas que não sabe, mas que naquele sentido a

Livro	Folhas

decisão do executivo tinha sido boa, que agora o processo tem as suas fases seguintes. Afirmou que o Presidente podia contar com o Movimento Mais Porto Santo para os investimentos, desta natureza, desde que sejam oficiais, e que está a falar numa instituição, num órgão de estado, que é o INFARMED. Disse que sobre esta situação, muitos opinam, mas que deviam consultar o site do INFARMED para saber de que se trata na realidade. _____

Acrescentouque o Porto Santo tem muitas coisas por resolver, nomeadamente as estradas, a saúde, os transportes, as taxas aeroportuárias, o barco, os custos das mercadorias, o problema da ação social, uma vez que não há dinheiro para fazer apartamentos para os jovens, ajudar os que não têm emprego. Questionou também, como vai ser resolvido, o dar comer aqueles que agora saíram dos hotéis, que tiveram um pouco mais do que um mês de trabalho e não têm acesso ao subsídio de desemprego._____

Para terminar, o Vereador Pedro Freitas disse que, na questão da pandemia, tinham que ter atenção, pois além do Governo ter dado apoio de diversas formas, o município também deu, de diversas formas. Como é do conhecimento geral, foi reforçado o apoio à Junta de Freguesia, para o dobro, para socorrer quem mais precisa. Na questão das habitações degradadas disse que continuavam a dar apoio, dentro das possibilidades e dos regulamentos, assim como estava a ser trabalhado, entre o Município e o Governo, mais um apoio às pessoas carenciadas, mas que ainda não está concluído, que esperava, no entanto, em dezembro já estar. Disse que não será um apoio de milhões, mas que tudo o que vier para beneficiar a população é bom. _____

O Presidente da Câmara reforçou que o Governo Regional tinha dotado a Fundação Nossa Senhora da Piedade, através do FEAS, com duzentos mil euros,

para dar resposta aqueles que perderam poder económico, durante a pandemia. Disse que até ao momento, tinham sido poucas as pessoas que tinham recorrido ao fundo, porque as pessoas não querem. Disse que o fundo é para pessoas da classe média, que perderam poder económico. Que, segundo tem conhecimento, apenas foram atribuídos 30 mil euros, dos duzentos disponíveis. Acrescentou que tinham sido feitas reuniões com os funcionários dos hotéis, do aeroporto e com as bordadeiras para elucidar as pessoas.

Ainda sobre o assunto, o Vereador Pedro Freitas disse que todos os valores tinham que ser justificados, e que haviam regulamentos para cumprir, e que muitas das vezes as pessoas não gostam de entregar documentos, de expor as suas vidas. Disse que sabia que muitas pessoas precisavam, mas não pediam e que outras que não precisam, pedem. Que o dinheiro destes fundos, são dinheiros de contribuintes e que para isso são necessários os documentos, são obrigatórios.

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador das Obras, Pedro de Vasconcelos Freitas, apresentou a seguinte proposta:

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 7 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2009, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **Deodato António Manso Cardoso de Freitas** (proc. N.º 727/2020) para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6731/20090708, localizado no Campo de Baixo;

Proponho, que a câmara municipal delibere, o seguinte:

Livro	Folhas

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas c), d) e e) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro." _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

2) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 10 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2009, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **Deodato António Manso Cardoso de Freitas** (Proc. n.º 726/2020) para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 10 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6734/20090708, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas c), d) e e) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a

executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

3) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO COBERTO PARA ALBERGUE DA FROTA AUTOMÓVEL DA EMPRESA, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO (MATRIZ N.º 44 E PARTE DA MATRIZ N.º 233) DA SECÇÃO V, LOCALIZADO NO TANQUE.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da sociedade **DUNAS - Viagens e Turismo, Lda.** (Proc. n.º 465/2020) para construção de um estacionamento coberto para albergue da frota automóvel da empresa, a levar a efeito no prédio rústico (matriz n.º 44 e parte da matriz n.º 233) da secção V, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8489/20200918, localizado no Tanque;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas b), c), d) e e) do ponto 4 do respetivo parecer técnico;

2 - Informar a sociedade requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro."

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, não votou, tendo-se declarado impedido. _____

4) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO CONSTITUÍDO POR TRÊS FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO, EDIFICADO NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 1666, LOCALIZADO NA VILA._____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **José Remígio Caldeira Marques** (Proc. n.º 722/2020) para legalização de um edifício constituído por três fogos destinados a habitação (2 T2+1 T1), edificado no prédio urbano matriz n.º 1666, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 4412/20010330, localizado na Vila; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico;_____

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. No entanto e considerando o disposto nos artigos 60.º e 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua versão atualizada), podem ser dispensados os elementos previstos no artigo 102.ºA, podendo ainda ser considerados como suficientes os termos de

responsabilidade e os certificados de instaladores que validem terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data de realização da edificação, e que se afigurem necessários para garantir a segurança e a saúde públicas. _____

3 - Informar o requerente, que o edifício satisfaz em projeto os requisitos legais para a constituição em regime de propriedade horizontal." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

5) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA, EDIFICADA NO PRÉDIO 5992, LOCALIZADO NA PONTA. _____

Tendo a sociedade requerente apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 19 de maio de 2020; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a **Chief Productions Limited** (Proc. n.º 93/2020), para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e piscina, edificada no prédio urbano matriz n.º 5992, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6813/20091027, localizado na Ponta. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de

Livro	Folhas

setembro.

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. - Ofício ref.ª 775/DEP/20, que aqui se dão por reproduzidos.

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

6) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 15 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2009, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de **José Lucílio Rodrigues da Costa** (Proc. n.º 728/2020) para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 15 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6739/20090708, localizado no Campo de Baixo;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas c), d) e e) do ponto 4 do respetivo parecer técnico;

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

7) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 124, LOCALIZADO NO VALE DO TOURO. _____

Tendo o requerente apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 15 de setembro de 2020; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a **Paulo Henrique Gonçalves Câmara** (Proc. n.º 346/2019), para construção de um edifício de habitação coletiva, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 124, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6874/20100510, localizado no Vale do Touro. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. - Ofício ref.ª 774/DEP/20, que aqui se dão por reproduzidos. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

Livro	Folhas

4 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

8) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 16 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 3/2009, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Tendo o requerente apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 31 de agosto de 2020; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a **Francisco José Figueira de Abreu** (Proc. n.º 135/2020), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 16 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2009, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6740/20090708, localizado no Campo de Baixo. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM

- Águas e Resíduos da Madeira, S.A., - Ofício ref.ª 777/DEP/20, que aqui se dão por reproduzidos. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

4 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos apresentou as seguintes propostas: _____

1) "INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O N.º 3293, ONDE SE INTEGRA O EMPREENDIMENTO DENOMINADO "HOTEL TORRE PRAIA_____

Considerando, _____

O pedido apresentado por Betamar Torre Praia - Investimentos Turísticos, Lda. (processo n.º 4467/2020 19.15), solicitando a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 3293, onde se integra o empreendimento denominado "Hotel Torre Praia", nos termos e com os fundamentos do supra citado pedido, que junto se anexa; _____

Que, _____

Não obstante o facto de o município reconhecer o papel da requerente para a divulgação do turismo, contribuindo ativamente para a promoção do destino Porto Santo, _____

Livro	Folhas

O certo é que este é um papel transversal a todas as unidades hoteleiras presentes na ilha do Porto Santo, pelo que objetivamente o município pelo que a presente deliberação não poderá ser equacionada pontualmente. _____

Acresce que, _____

O art. 15.º, alínea d) do RFALEI, na sua nova redação, estabelece que "os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente "concessão de isenções e benefícios fiscais. Por sua vez, o art. 16.º, n.º 2 do mesmo diploma, estipula que "A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios". _____

Não existindo presentemente a referida regulamentação, para a qual sempre contaria um juízo apriorístico da saúde financeira do município. _____

Ainda, _____

O Município do Porto Santo, como é sobejamente conhecido, depende maioritariamente, em termos orçamentais, de receita própria, pelo que a atribuição de isenções determinaria uma perda de receita orçamental que presentemente se afigura incomportável para o município. _____

Vejamos o peso do Imposto Municipal sobre Imóveis referente às unidades hoteleiras: _____

Foi fornecido um quadro com os valores patrimoniais de todas as unidades hoteleiras, isenções e coletas, para apoio na decisão do executivo. _____

Quando acabarem as isenções temporárias o total de IMI (com efeitos no ano económico de 2021) a receber será 231.877,59 euros, sendo que 4.000,93 euros

isenção permanente. Este também é o valor se isentarmos a totalidade do IMI para hotéis.

Que efetivamente

Assim, proponho que a Câmara delibere:

1- Pela intenção de indeferir o pedido apresentado por Betamar Torre Praia - Investimentos Turísticos, Lda. (processo n.º 4467/2020 19.15), solicitando a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 3293, onde se integra o empreendimento denominado "Hotel Torre Praia", com os fundamentos supra descritos;

2- Notificar a requerente para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes."

Na discussão deste ponto o Vereador Filipe Menezes de Oliveira disse que era contra, e que a sua posição tinha única e exclusivamente a ver com o interesse turístico do hotel, como a própria utilidade turística o demonstra e está fundamentada.

Disse que se o hotel era importante para umas coisas, também o era para outras, e que a utilidade turística não tinha sido ele que a tinha concedido, mas sim o atual Presidente do Governo. Que à luz da lei, do código do IMI, em vigor, é uma proposta que está devidamente fundamentada, isenta nos termos dessa utilidade turística, e que por muito que ele discordasse, que não discorda, que não era ninguém para deliberar uma intenção de indeferimento.

O vereador Pedro Freitas explicou que, naquele caso estavam a falar num hotel, mas que, por acaso, são os mesmos donos de mais dois hotéis. Questionou qual a justificação que dava à população e aos outros hoteleiros, porque se for dado a este hotel, os restantes também iam pedir. Que para o ano de 2021, de IMI, são

Livro	Folhas

cerca de duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos (respeitante à unidade hoteleira) e que o Município já tinha assumido compromissos, e não podia pensar em perder tal valor no seu orçamento. _____

O Vereador Filipe Menezes disse respeitar, mas não concordar com a referida situação. _____

O Vereador Pedro Freitas pediu desculpa, por estar a voltar a repetir a mesma situação, mas que o Município, com um milhão e seiscentos mil euros de transferências de estado, não consegue. Que se recebesse cinco milhões, como o Município que está logo a seguir ao Porto Santo recebe, uma diferença de quatro milhões e quatrocentos, à partida podia dispensar o valor em questão e dar seiscentos ou setecentos mil euros aos empresários. _____

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira fez referência a uma entrevista ao líder do Chega, André Ventura, que é um quadro da administração fiscal e que tem conhecimento e experiência profissional, na matéria de fiscalidade, e que tinha dito uma coisa, com a qual ele concorda na integra, que Portugal já tem uma carga fiscal excessiva a todos os níveis, e que onerar os contribuintes, sejam pessoas singulares ou coletivas, com mais impostos e nomeadamente o IMI, era mau. Disse saber que o IMI era importante para as autarquias. Que, como o Vereador Pedro Freitas tinha dito e bem, todos os outros iam vir pedir, mas que, independentemente de pedirem ou não, o facto é que eles empregam muitos trabalhadores da Ilha. Disse que não tinha problema nenhum em dizer, que já tinha pensado da mesma maneira que o executivo, mas que pesando os pratos da balança, ficava desequilibrado pelo argumento que o executivo tinha acabo de esgrimir, a favor do IMI em detrimento das famílias que eles empregam, e do

investimento que eles fazem na promoção da Ilha.

Disse que havia uma coisa que se imponha, o princípio da proporcionalidade e da justiça, pois era preciso pesar os pratos da balança e verificar que, neste tempo de pandemia em que não há turismo, se é boa pratica correr com quem já tem sede e filiais no Porto Santo.

O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, disse que se havia alguém que gostava de ajudar as pessoas, era ele. Que todos os presentes na sala o conheciam e que sabiam que ele gosta de ajudar. Afirmou que, no entanto, tem que ajudar todos, e que se os hotéis todos lhe viessem pedir este benefício, era muito mau para o Município, uma vez que o executivo está sempre a repetir que o estado português é injusto para o Porto Santo, com as transferências, sendo a mais baixa entre os 308 Municípios.

Disse concordar com o Vereador Filipe Menezes de Oliveira, que o hotel emprega pessoas e que é bom para a economia, mas que todos são bons para a economia. Que sabe que as pessoas não podem pagar o IMI, mas que fazem um esforço para o pagar, ainda que esteja um pouco melhor, pois o IMI está no mais baixo possível, no mínimo. Na sua opinião, o Município a beneficiar este hotel com a isenção, ia ficar mal com a população.

Ainda sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse não estar a correr com nenhum empresário e que se pudesse ajudar, ajudava esse grupo e outros, assim como aos restaurantes e bares.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro e com o voto contra do Vereador Filipe Menezes de Oliveira.

Livro	Folhas

2) "FIXAÇÃO DE REGRAS PARA PAGAMENTO DE RENDAS SOCIAIS EM ATRASO, E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

Considerando que,

Existem rendas de habitação social vencidas e não pagas, sendo que o município sucessivamente interpelou os inquilinos para procederem a tal regularização, foi solicitado parecer à Dra. Filipa Nepomuceno, que se pronunciou no seguinte sentido:

"A mora no pagamento das rendas por período superior a 3 meses constituiu fundamento para a cessação da utilização do fogo atribuído e consequente desocupação, sendo certo que o arrendatário não comunicou à entidade proprietária as razões que levam ao não pagamento, nomeadamente por alteração de rendimento, desemprego etc.

Contudo, deverá ser dada a possibilidade/oportunidade de pagamento das rendas sociais em atraso, através de plano prestacional.

Salvo melhor opinião, para o efeito deverá em reunião executiva ser deliberada uma proposta de regularização das rendas sociais em atraso que deverá estabelecer a possibilidade da liquidação integral da dívida, o que dará direito ao perdão de juros de mora vencidos OU a celebração de um plano de pagamento faseado até X prestações mensais de valor não inferior a determinado quantitativo, no que serão incluídos os juros de mora vencidos e vincendos.

E assim sendo, deverá ser enviada uma missiva a todos os devedores a solicitar o pagamento das rendas em dívida ou a celebração de plano de pagamento, sob pena de cessação da utilização do fogo atribuído e consequente desocupação.

Esta é a minha opinião."

Se assim for entendido poderei elaborar uma minuta de confissão de dívida e

acordo de pagamento prestacional para vossa análise." _____

Considerando que não se aplicam às rendas municipais as regras do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas, nomeadamente no que respeita ao prazo máximo de faseamento dos valores em dívida; _____

Que esta é uma situação que importa resolver e regular. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Pela aprovação da minuta de confissão de dívida e acordo de pagamento, em anexo; _____

2 - Que em função do valor em dívida sejam autorizados os seguintes prazos máximos de faseamento da mesma: _____

a) Valor em dívida até €1500,00 (mil e quinhentos euros) - número máximo de prestações 10; _____

b) Valor em dívida até €3000,00 (três mil euros) - número máximo de prestações 20; _____

c) Valor em dívida até €4500,00 (quatro mil e quinhentos euros) - número máximo de prestações 30; _____

d) Acima do referido valor, no máximo de 36 prestações." _____

3 - Delegar no Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, os poderes de representação, para outorga da Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento. __

Na discussão deste ponto o Vereador José António Castro disse que estas pessoas não tinham o que comer. _____

O Presidente da Câmara explicou que as casas têm rendas muito baixas, no máximo sessenta euros, entre outros valores, e que o município só está a pedir este acordo do ano de 2018 para a frente. Que vão fazer um acordo, de forma a que possam pagar de uma vez. _____

Livro	Folhas

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira disse já ter lido a proposta e que o Presidente da Câmara estava a ser arrojado e corajoso, de ir buscar o IMI aos hotéis, e que a população verá isso com bons olhos. Disse que não era a altura para fazer isto, que as pessoas não iam ver com bons olhos, e que do ponto de vista social, o Presidente ia ser muito mal-entendido uma vez que irá haver um descontentamento generalizado e que este não era, nem de longe, nem de perto, o *timing* adequado.

O Vereador Pedro Freitas disse que, na sua opinião, a população ia ficar satisfeita, sabendo que existem pessoas que, durante vários anos não pagaram as rendas. Disse que só iam agir naquele momento, porque se houvesse uma auditoria, sobrava para ele e para o Presidente, porque a questão do recebimento é obrigatório, e que durante anos tinham deixado a situação andar, assim como a questão da garagens, que o executivo está a tentar resolver, da melhor forma possível, e que já devia ter sido resolvida quando chegaram à Câmara. Disse não achar correto, estar a pagar trinta e três mil euros por ano, do empréstimo, e a gastar cerca de 14 mil euros, para manutenção do prédio, e que depois o município só ia buscar sete a oito mil euros de renda, quando podia ir buscar mais, mas não vai, porque as pessoas não pagam. Disse que todos eles já tinham recebido missivas do Município, com a proposta de fazer acordos, que alguns até tinham aceite, fazer acordos, mas depois não cumpriram, e outros que simplesmente acharam por bem não fazer nada. Ainda, que não acha correto o que está a acontecer, até porque qualquer cidadão paga o seu IMI, de casas que construíram, e não concorda que sejam gastos cerca de cinquenta mil euros ano, para manter alguém que entende que não paga as suas rendas.

O Presidente disse que, de facto, não era a altura melhor para fazer estas coisa

e que até no próximo ano será ano de eleições, mas que não era isso que estava em causa, mas sim que todos estão a pagar para esta situação.

O Vereador Pedro Freitas disse que havia uma lista de devedores, que não podia ser pública, porque se fosse pública gostava de ver a reação de muito boa gente. Que o problema foi o deixar andar, mas que toda a gente chega ao final do mês e tem de pagar as suas dívidas, e que existe um regulamento, em que o valor que eles têm de pagar é consoante o que recebem de vencimento. Ainda, que era obrigatório todos os anos se apresentarem na Câmara Municipal com a documentação exigida. Disse que isto não era uma questão de birra com ninguém, apenas que não está certo.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas e Sofia Santos e com abstenção dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e José António Castro.

3) "TOLERÂNCIA DE PONTO PARA DIAS 23 (TARDE), 24 DE DEZEMBRO E 31 DE DEZEMBRO 2020

Considerando,

A tradição já existente no sentido de conceder tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais, por ocasião das festividades de Natal e de Ano Novo;

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para confraternização com a família, descolando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua atual residência.

Que nestes tempos difíceis que atravessamos é necessário entender e proteger os valores desta quadra e proporcionar às famílias tempo de qualidade com os

Livro	Folhas

seus filhos e familiares, pese embora com a consciência de que os tempos em que vivemos e as restrições impostas pelas medidas aplicadas no âmbito da Pandemia Covid-19, implicam restrições para as famílias. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, na tarde do dia 23, dia 24 de dezembro de 2020 e dia 31 de dezembro, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

4) "APOIO FINANCEIRO AO ATLETA HENRIQUE MANUEL DA SILVA DRUMOND - ATLETA NA MODALIDADE DE EQUITAÇÃO. _____

Considerando, _____

O pedido apresentado por Henrique Manuel da Silva Drumond (processo n.º 4727/2020 02.04), que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

Considerando que, _____

O Referido atleta, da modalidade de equitação, nomeadamente saltos de obstáculos, é um atleta porto-santense, federado pelo Clube Hípico Quinta do Outeiral, que tem vindo a demonstrar elevado potencial e representa já uma referência no hipismo nacional. _____

A Câmara Municipal do Porto Santo deliberou, inclusivamente, um voto de louvor ao atleta, pelo sucesso obtido na modalidade em questão. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Atribuir um apoio financeiro ao Atleta Henrique Manuel da Silva Drumond no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros), para ajuda na aquisição do material necessário à prática da modalidade de equitação. _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/020115; _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

5) "APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GOLFE AO ATLETA JOÃO PEDRO PAIXÃO _____

Considerando, _____

O pedido apresentado por João Pedro Paixão (processo n.º 4879/2020 02.04), que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

O handicap do jogador e a sua dedicação ao desporto, tendo vindo o mesmo a ser apoiado, facto sem o qual não lhe teria sido possível a prática desta modalidade; _____

Considerando igualmente que, _____

Não obstante as dificuldades, tem sido notória a evolução deste atleta, que tem vindo a ganhar diversos torneios, melhor descritos no documento em anexo. ____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Atribuir um apoio ao atleta João Pedro Paixão, através da aquisição de material de tacos de golf, de acordo com o orçamento apresentado, no valor de €1483,05 (mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinco cêntimos. _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito,

Livro	Folhas

no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/020115;" _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

6) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E BASQUETE CLUBE DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;_____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Basquete Clube do Porto Santo, para o ano de 2020, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo._____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €3500,00 (três mil e quinhentos euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

7) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E O GINÁSIO CLUBE DO PORTO SANTO _____

Considerando que:_____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja

Livro	Folhas

imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o G. C. P. S. - Ginásio Clube do Porto Santo, para o ano de 2020, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104". _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

8) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E O CLUBE NAVAL DO PORTO SANTO _____

Considerando que:

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei.

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Clube Naval do Porto Santo, para o ano de 2020, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Vice- Presidente da Câmara, Pedro Vasconcelos Freitas, para outorga do respetivo Protocolo.

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €4000,00 (quatro mil

Livro	Folhas

euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104;" _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, não votou, tendo-se declarado impedido. _____

9) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS PROFETAS"_____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;_____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações

respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com A Associação Desportiva "Os Profetas", para o ano de 2020, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo.

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no valor de €2000,00 (dois mil euros), e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

10) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO

Considerando que:

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;

Livro	Folhas

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Sporting Clube do Porto Santo, para o ano de 2020, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

11) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO

PORTO SANTO E ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Considerando que:

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei.

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2020, nos exatos termos descritos na minuta em anexo;

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga

Livro	Folhas

do respetivo Protocolo; _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €2.000,00 (dois mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104;" _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

REQUERIMENTOS:_____

1. Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Pais Sousa (processo n.º 4704/2020 13.04.), solicitando licença para colocação de 2 roulottes em propriedade própria, de 2 a 31 de dezembro de 2020 das 10h00 às 24h00; _____

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por Élvio Fernando de Melim Drumond (processo n.º 4899/2020 13.04.), solicitando licença para colocação de 1 roulotte em terreno particular, até 31 de dezembro de 2020 das 07h00 às 02h00; _____

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador José António Casto que disse que não tinha lógica nenhuma e que andavam a enganar as pessoas, no que toca à localização, do pedido, junto ao caminho agrícola do Governo. Disse que, em primeiro lugar, não tem água, não tem casas de banho, não tem licença de salubridade e questionou se, naquele local, haveriam clientes. Questionou ao Presidente, José Idalino de Vasconcelos e ao Vereador Pedro Freitas, quais as condições que tinham ali, porque na sua opinião não havia condições. _____

O Vereador Pedro Freitas disse que a proposta tinha vindo à reunião porque o munícipe tinha metido o requerimento.

O Vereador José António Castro sugeriu, que se era para ajudar, e que ninguém queria prejudicar o munícipe, que tem família e precisa de ser ajudado, que fosse colocado na Portela, pois lá precisa de um bar de apoio. Que meter o requerente no meio dos terrenos, era levá-lo para o abismo, porque lá não há nada, nem condições.

O vereador Pedro Freitas disse que o requerente tinha de sair do jardim e que a questão da localização, não tinha sido a Câmara a propôr, mas sim ele a pedir. Disse que o terreno que foi pedido tem donos, e que não é da Câmara, e acrescentou que ele tem de ter autorização do proprietário do terreno para poder se instalar, ou não. Disse que o requerente já tinha tentado vários contatos e não tinha conseguido. Que para aquela localização, também não estava de acordo.

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira sugeriu que o requerente se instalasse junto ao parque industrial, e que assim não saía muito do perímetro de onde está, e que tinha clientela na mesma.

O Vereador Pedro Freitas respondeu que o requerente já tinha pedido autorização para colocar a roulotte, na referida zona, mas que um dos donos não autorizou, e que outra das situações, é o terreno pertencente ao Governo, situação que já está a tentar há algum tempo.

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira questionou se o Governo quer ou não ajudar os munícipes, e disse que só têm a ganhar, enquanto não houver ninguém a querer ocupar um desses lotes industriais.

O Vereador Pedro Freitas continuou dizendo que não eram esses lotes a que se referia.

Livro	Folhas

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira disse que não tinha sido ele a criar espectativas e que quem agora está no governo, que resolva aquilo a que deu azo, pois tem o dever moral de resolver.

O Vereador José António Castro disse que para aquele local, votava contra.

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira disse que se ia abster e que não cabia à Câmara fundamentar uma determinada pretensão ou requerimento, mas sim o particular, que tem o dever de colaborar com a entidade licenciadora.

Após contato com o requerente, o Presidente da Câmara informou que o pedido para a colocação de uma roulotte, junto ao parque industrial, já estava autorizado, no tocante ao terreno.

Ponto retirado da ordem do dia, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.

INFORMAÇÕES:

Informação à Câmara Municipal sobre o parecer da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa sobre a ausência de Vereadora a reuniões de Câmara Municipal.

A Câmara foi informada.

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Interveio o munícipe José Silveira questionando o executivo sobre as obras nas estradas, e disse que tinha algumas dúvidas, pois lhe tinham dito que iam substituir também a canalização entre outras intervenções. Questionou se essas

reparações iam ser feitas antes ou depois de ser colocado o betuminoso. _____

O Presidente da Câmara informou que não iam ser substituídas as canalizações nas estradas que iam ser sujeitas a obras, por parte do Município. _____

Continuou o munícipe José Silveira, dizendo que depois outras entidades podiam querer aproveitar para fazer algum tipo de intervenção, tanto na parte de comunicações como de eletricidade. _____

Disse, que no que respeita ao edifício do centro de saúde, que o mesmo está um pouco degradado, que a localização tem a ver com POC e com os efeitos do clima e que chegava à conclusão que era necessário um novo edifício. Que a sua localização pode-se tornar problemática, e que já necessita de um sítio para que possa ser deixado o carro, tanto os utentes como os colaboradores, porque no parque existente é uma confusão. No que respeita aos exames e marcações de consultas referiu que que por vezes demoram seis meses, pelo que é necessário ter em atenção a estas situações. Acrescentou relativamente às vacinas da gripe, que neste momento não existem. Ainda, que o assunto da canábis tem sido muito falado e "levantada muita poeira" e torna-se um pouco obscura, esta história toda. Que na sua opinião, para que isto não aconteça, disse ser necessário que as pessoas sejam esclarecidas. Reconhece que é um assunto melindroso e que é preciso algum cuidado quando é falado, sobretudo na abordagem. Disse que o maior problema era a canábis ser plantada sem qualquer cuidado, mas que achava que tudo ia ser feito em ambiente fechado e vedado e como tal não via qualquer tipo de problema. Que não tinha interesse nenhum no assunto e que quando se discute um assunto é preciso fazer com honestidade e clareza. _____

No que respeita ao bilhete corrido entre a Binter e a TAP, que acha ser bom, referiu que falta criar condições, para que quem não possa vir de avião, possa vir

de barco e que isto é importante para que quem venha de Lisboa, possa usar o barco, nomeadamente se o avião ficar cheio ou houver alguma coisa e, acrescentou, que o mês de janeiro está a chegar e já se sabe o que vai acontecer.

No tocante à Reserva da Biosfera, disse que agora é que estava a começar o trabalho e que era agora que tinham que provar que mereciam este estatuto. Disse achar piada, quando falam em energias renováveis, e citou as eólicas, que lembrou só estar uma em funcionamento. Que tem de haver uma aposta nas energias renováveis, concorda, mas disse que tem de ser feito mais nesta temática. Sugeriu que podia ser aproveitada a energia das marés, na costa norte, e que o impacto visual é muito menor, que a energia do vento, mas tem que ser feito mais. Que a Central das baterias foi um bom investimento e um bom princípio. _____

O Vereador Pedro Freitas, relativamente às estradas que vão ser intervencionadas, explicou que já tinha tido uma reunião com o Eng.º Diogo, da Empresa de Eletricidade, e que ele já tinha em mãos a listagem das estradas, que vão ser alvo de intervenção. Que ele informou que tem a intenção de fazer umas valas, em duas ou três situações e outras que são dois troços novos, relativamente à questão da iluminação. Que em relação à ARM, as estradas que o Município vai intervencionar, ou já foram ou não estão previstas intervenções da mesma. Que as estradas não são totalmente novas e que infelizmente estavam a falar mais de remendos. Que seria bom conseguirem repavimentar as estradas, que estão num estado lastimoso, mas que o município vai intervir nas estradas onde há mais reclamações e onde há mais habitantes e que infelizmente não dá para tudo, e que, pelo levantamento feito, seriam necessários quatro milhões se fosse para intervencionar as estradas e dar dignidade a todos, o que não é fácil, e portanto,

o município vai tentar minimizar algumas situações. Que o que foi feito foi tentar chegar um pouco a todos os sítios.

Sobre edifício do Centro de Saúde, o Presidente da Câmara da Câmara disse que vão haver novidades muito boas, e muito em breve e que não podia adiantar mais, visto ser uma competência do Governo, mas que sabia que ia haver novidades importantes para o Porto Santo e para a sua população, com a dignidade que merecem. No que respeita aos exames médicos disse que, infelizmente, a situação não acontecia só no Porto Santo, pois pagam os impostos a tempo e horas, senão são fiscalizados e que infelizmente nunca têm um médico quando precisam. Disse ser um assunto que pode falar com o senhor Secretário da Saúde, com quem tem contactos, quinzenalmente, mas disse não saber se é um assunto de fácil resolução.

Em relação às vacinas para a gripe disse não saber que estavam em falta e que também tem o seu nome em lista de espera.

No assunto do canábis, agradeceu a consideração do munícipe, e no que respeita ao bilhete corrido, disse, que de facto, era importante dar acesso ao barco, principalmente na sexta-feira.

Disse concordar com o munícipe José Silveira, no que respeita à Biosfera, que a fase inicial foi instalar e fazer parte da rede de Biosferas e que agora já é uma realidade. Que todos têm de trabalhar, pois a biosfera não é da Câmara Municipal, mas de todos os porto-santenses e que é um projeto para durar, ou seja, a longo prazo. Que em breve terão novidades, em relação a um espaço para ser o "quartel general", no pessoal para trabalhar, nos projetos e nos apoios.

No que respeita às eólicas, o Vereador Pedro Freitas explicou que antes haviam nove eólicas e que na altura quando foram retiradas também houve alarme, e elas

Livro	Folhas

praticamente não faziam nada. Que na altura vieram três mais pequenas e que ninguém entendia como é que as três davam, mas que elas tinham superado e muito as que lá estavam. Posteriormente foram retiradas e colocadas apenas uma.

Que foi feito o centro de baterias, no parque empresarial, exatamente para poder acumular, porque antes, tanto as eólicas como os paneis solares, injetavam diretamente a energia na rede, e o que acontecia muitas vezes era que não podiam parar uma máquina, que muitas das vezes elas não tinham energia suficiente, para segurar a rede, como também se tivessem a maquina a funcionar, a energia era desperdiçada e estava ali a trabalhar para nada. As eólicas, há uma situação que é da empresa de eletricidade, e que julga que em breve já estará à vista, porque não são coisas muito pequenas que não consigam ver, mas que, a partir do momento que há um centro de baterias a funcionar, a energia é toda aproveitada, porque antes havia energia e muita dela era desperdiçada. Que este centro de baterias suporta a energia eólica e solar, de forma a haver um aproveitamento máximo desta energia. Que na sua opinião julga que este processo está a ser bem feito, mas que leva o seu tempo, e custa milhões de euros e que espera que depois estes investimentos tenham continuidade, para que haja efetivamente uma poupança. _____

Disse ainda que espera que em breve o município possa lançar mais iluminação pública LED, como também há o interesse em poupar combustível. _____

O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, disse ainda que a saúde é o problema mais sensível do Porto Santo, porque afeta todas as faixas etárias e tem sido uma preocupação, tanto dos vereadores da oposição como do executivo. Que este tema é sempre abordado nas reuniões de Câmara e que tudo o que se passava era transmitido às respetivas Secretarias. Que numa das últimas reuniões

que tiveram com o Vice-Presidente do Governo Regional, este tinha prometido que ia dar um grande apoio nestas questões. _____

O Vereador Pedro Freitas disse, ainda relativamente à questão do Centro de Saúde, que não tinha sido o atual executivo a dar início as conversações e que era uma situação que já vinha de outros tempos, mas que, entretanto, tinham tido várias conversas com os Sr. Secretário da Saúde, Dr. Pedro Ramos, assim como com o Vice-Presidente do Governo, Dr. Pedro Calado, e que parece que finalmente as "orações" foram ouvidas, e que a proposta feita inicialmente, ia por um bom caminho. Que é do conhecimento geral que há situações que não se fazem de um dia para outro. _____

Interveio a munícipe Jennie Wadley que disse que a sua intervenção era para questionar sobre uma reclamação, que tinha feito no mês de setembro, relativamente aos resíduos depositados nas Lombas, e que tinha tido uma resposta do Vereador Pedro Freitas. Que, considerando que o senhor Carlos Pinto e a sua empresa foram devidamente notificados, para procederem à limpeza do terreno, e nada fizeram, questionou o que irá ser feito por parte da Câmara. _____

O Vereador Pedro Freitas respondeu que tinha recebido a reclamação e que já tinham respondido e que havia um prazo legal, que foi dado à empresa, para limparem. Disse que o prazo era capaz de já ter terminado e que não queria muito se pronunciar sobre o assunto, porque infelizmente isso tinha acontecido porque há um loteamento aprovado para a zona, com os afastamentos necessários e obrigatórios, mas que, entretanto, não há loteamento e o que há é apenas lixo, infelizmente. Disse que há outras situações idênticas àquela, da mesma empresa e as ações estão a ser tomadas. _____

O Vereador Filipe Menezes de Oliveira disse que tinha que haver aplicação de

Livro	Folhas

coimas para o senhor, porque está a incumprir.

Interveio o munícipe António Vasconcelos dizendo que, no Sítio do Campo de Cima, continuavam os buracos na estrada, feito pela ARM, e que era necessário ter cuidado pois esta situação já dura há seis meses. No que respeita às barracas que algumas tinham sido retiradas, a exceção da barraca das revistas.

Deu os parabéns ao Presidente, pelo bilhete corrido, que quando ele deu a novidade disse que tinha sido a Câmara e o Secretário do Turismo, mas que se tinha esquecido da TAP, porque se a TAP não colaborasse, nada seria feito. Que ainda está em falta uma promessa da TAP, que é o bilhete a 86 euros por pessoa.

Disse, que em relação ao Centro de Saúde, ia falar de factos concretos. Que na segunda-feira passada a bisneta torceu o pé no pavilhão, fez uma radiografia, e que a médica que estava de serviço disse que não via nada e que chamou a técnica que também não viu nada. Que a médica disse para a menina ir para casa fazer gelo, mas que ela durante a noite teve muitas dores. Que no outro dia, foram novamente ao Centro de Saúde, à urgência e foram atendidos pela Dra. Júlia e ligou através da telemedicina para o ortopedista ver a radiografia, tendo sido respondido que o ortopedista tinha ido para o café. Que às 13h30 levou novamente a menina ao Centro de Saúde e que o ortopedista de serviço, até as 15h30 voltou a não aparecer. Que a única solução que a médica teve foi passar uma credencial urgente, para no sábado seguinte a menina ir ao ortopedista que vinha. No dia, o ortopedista estava a fazer a consulta aos doentes e ao mesmo tempo, ao telefone, com o pessoal do Nacional. Disse que agradecia que quando tivessem as tais reuniões que o executivo diz que tem, tentasse alertar para estas situações.

Dirigiu-se ao Vereador do Mais Porto Santo para dizer que, na altura de fazer o

orçamento, o Vereador tinha dito que só ia aprovar o mesmo se entrassem as 22 propostas que o Movimento tinha apresentado. Questionou se alguma dessas propostas tinham passado. _____

Em relação à Porto Santo Verde disse que na altura, quando o Presidente da altura (Filipe Menezes de Oliveira) fazia as propostas, o que tinha visto era uma Assembleia, que tinha a maioria e uma Presidente que era telecomandada pelo líder do PSD. _____

Disse, que já tinha ouvido falar em várias reuniões, sobre as papaias e questionou se já estava aprovado o projeto. Questionou ainda se iam ser em estufas e disse que, segundo o PDM nem estão previstas estufas. Questionou se o PDM ia ser alterado. _____

Continuou a dizer que a situação das bandeiras da Assembleia continua na mesma e sugeriu que arranjassem outra pessoa para aquela tarefa. _____

Para finalizar disse que concordava com a votação do Presidente, relativamente à isenção de IMI para o Torre Praia. Que a história de criar emprego é muito boa, mas que também havia alguém que recebia subsídios, não dava emprego a ninguém e não fazia nada, a Casa do Povo. _____

O Vereador Pedro Freitas disse que ainda naquela semana ia ser feita uma nova reunião, para o orçamento de 2021, e que as medidas que o Vereador José António Castro tinha apresentado, muitas delas com a Câmara. Foram cumpridas, como a questão dos livros, dos quadros, dos apoios às famílias, outras foram mais dirigidas para o Governo, que tinham tido em atenção e que tinham exposto aos Secretários Regionais, para que as situações fossem resolvidas. Disse, que as que dependiam da Câmara tinham sido praticamente todas cumpridas. _____

Relativamente à estufas disse que era uma situação que estava omissa no PDM,

Livro	Folhas

mas que existem soluções, que levam o seu tempo, e que há situações que têm de ser cumpridas. Que era lógico que era uma questão mais fácil de resolver por se tratar de um terreno agrícola. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão de Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

José Adelino da Conceição